



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4285/2021

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, GRUPO IV, DO QPL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 15 (QUINZE) DIAS.

Data da Norma

21/06/2021

Data de Publicação

23/06/2021

Veículo de Publicação

imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



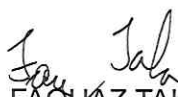
PORTARIA Nº 4285, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme inciso V, do § 4º, do artigo 4º, do Ato nº 787/2020, bem como em consonância com o Processo Administrativo nº 86.807/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

